



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 208, FIRMADO ENTRE** O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a pessoa física **Sr. Sebastião Batista Barbosa, inscrita no CPF 654.707.886-87**, residente e domiciliado na Fazenda Extrema no Município de Morro da Garça MG CEP 39.248-000, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 208, firmado em 04/08/2016 com término para 31/12/2016, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 41/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 21/2016, e considerando:

### 1 - DO FUNDAMENTO

1.1 O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **SEGUNDA – DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTOS**, no item 2.3.1 descrito no presente contrato, onde aduz que os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses de conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 9069/95 e 10.192/2001.

### 2- DO OBJETO

2.1. – Pelo presente instrumento de alteração contratual, fica prorrogado e reajustado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo Licitatório nº 41/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 21/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo o termo aditivo de prazo e reajuste de preço. Com fundamento nas necessidades da Secretaria supracitada, para prestação de serviço de transportes de pacientes, do Programa Tratamento Fora de Domicílio e Fisioterapia.

### 3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará ao contratado o valor de **R\$ 1,79 (um real e setenta e noventa centavos)** ao km rodado. Sendo assim o valor mensal será de **R\$ 1.722,82 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)** e o valor global de até **R\$ 17.228,20 (dezessete mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, referente ao termo aditivo.

### 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018.

Nº 02.008.002.10.301.0010.2115 - 3.3.3.90.36.00.00 - Ficha 467



### **5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até 31/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

---

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**

---

**Sr. Sebastião Batista Barbosa**  
**CPF 654.707.886-87**